

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1.190/2022**

Nomeia os representantes do Poder Executivo Municipal e da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Guimarães/RN.

O Prefeito do município de Guimarães/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto na Lei Municipal nº 721/2018, no uso das atribuições estatutárias que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, considerando o imperativo legal de fazer cumprir o que a Lei determina:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, para o biênio 2022-2024, as representantes do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, a saber:

**I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Secretaria Municipal de Assistência Social

Marisa Rodrigues da Silva (Titular)  
Louise de Lima Melo (Suplente)

Secretaria Municipal de Saúde

Daniella Cristinne Câmara Rocha Tavares Teixeira (Titular)  
Nathalia Oliveira Salviano de Brito (Suplente)

Secretaria Municipal de Educação

Briza Barbosa Braga (Titular)  
Maria das Dores de Carvalho (Suplente)

Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Patrimonial

Maria Janielle Bezerra Cirilo (Titular)  
Ricardo Santos de Lima Barbosa (Suplente)

**II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

Hully Gomes Barbosa (Titular) – Grupo de Mulheres do CRAS Centro  
Amanda Gislaine Bezerra Gomes Silva (Suplente) – Grupo de Mulheres da Igreja Católica

Carla Fernanda Carvalho Simão (Titular) – Grupo de Mulheres do CRAS Centro  
Patrícia de Araújo Costa (Suplente) – Grupo de Mulheres do CRAS Baixa do Meio

Geilma de Almeida Miranda (Titular) – Grupo de Mulheres do CRAS Centro  
Maria Elisabete Aureliano da Silva (Suplente) – Grupo de Mulheres do CRAS Baixa do Meio

Gilcélia França de Azevedo (Titular) - Associação de Pescadores e Marisqueiras de Guimarães  
Maria Tânia Cunha da Silva (Suplente) - Associação de Pescadores e Marisqueiras de Guimarães

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito  
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, 29 de agosto de 2022.

**ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Isaque Felipe de Oliveira Farias  
**Código Identificador:**317BD233

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/09/2022. Edição 2857  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>